



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 009/2023 – DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA E DEMAIS QUE SUBSCREVEM**, no uso de suas atribuições legais, apresentam à Mesa Diretora para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

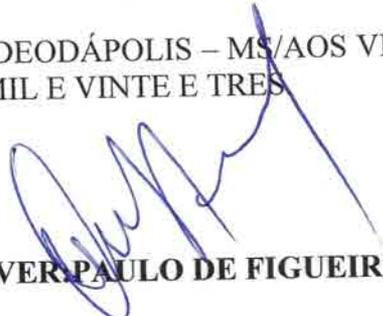
INDICAMOS à Mesa Diretora que ouvido o Douto Plenário, que é soberano, e após a aprovação, seja enviado expediente ao Secretário Municipal de Saúde com cópia para o Prefeito Municipal para que ESTUDEM A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR UM MICRO-ÔNIBUS PARA LEVAR PACIENTE PARA DOURADOS-MS NOS SEGUINTE HORÁRIOS: SAINDO 05:00 HORAS E VOLTANDO ÀS 11:00 HORAS E SAINDO ÀS 11:00 HORAS E VOLTANDO NO FINAL DA TARDE. OBS: LEVAR OS MUNÍCIPE QUE EMBORA TENHA PLANO DE SAÚDE MAS NÃO TÊM CONDIÇÕES DE CUSTEAR ÔNIBUS OU PAGAR TAXI.

JUSTIFICATIVA

O pedido ora feito é uma reclamação feita dos munícipes que precisam se locomover até Dourados-MS mas necessitam chegar até o meio dia, mas são obrigados a ficar até a tarde. Outros reclamam que são notificados que só poderão ir se sobrar vagas pois os mesmos possuem plano de saúde.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS/AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES


VER:FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA


VER:PAULO DE FIGUEIREDO


VER:DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
CNPJ 03.000.000/0001-00

24/03

022
23

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em única discussão e votação, nesta data,

em, 28 de 03 de 2023

PRESIDENTE
[Signature]

SECRETÁRIO